CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 142/2025/DL

Itapoá/SC, 30 de setembro de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 10ª Reunião Extraordinária, a qual será realizada no dia 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), com início às 18h, por videochamada, com a seguinte pauta:

- Segunda votação: o Projeto de Lei n. 54, de 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador